



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

MATÉRIA: Substitutivo Nº 2103-1 ao Projeto de Lei Executivo Nº 103/2018

EMENTA: Substitutivo ao Projeto de lei Executivo nº103/2018, que Altera a Lei nº5.786, de 17 de Março de 2015, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Erechim ,seus princípios ,objetivos, estrutura, organização, gestão ,inter-relações entre seus componentes, recursos humano e financiamentos.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: Ilgue Antônio Rossetto

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 12 de dezembro de 2018.

Vereador Rossetto
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: